

Despoluição é tema proibido

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb) pediu às duas empresas vencedoras da concorrência para despoluição do Lago Paranoá — Serveng Civilsan e Andrade Gutierrez — para não se pronunciarem sobre o assunto. As duas empresas receberam da Curadoria do Meio Ambiente uma correspondência advertindo que se iniciarem qualquer obra no Lago, antes do licenciamento pela Coordenação do Meio Ambiente (Coama), vai entrar com uma ação judicial embargando o empreendimento.

O setor de comunicação da Andrade Gutierrez, sediada em Belo Horizonte, informou que o pedido da Caesb é justificado pela grande repercussão que o assunto vem tendo na imprensa brasileira.

No início do mês passado, a Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente (Abema) encaixou à Curadoria do Meio Am-

biente um pedido para a instauração de inquérito para apurar quem tinha razão: se a Caesb, que abriu concorrência para início das obras de despoluição, ou a Coama, que exigia para licenciamento da obra a entrega do Relatório de Impacto Ambiental (Rima) — estudo que mostra a viabilidade e alternativas para o projeto. A Curadoria, baseada no artigo sétimo, da Lei Nacional de Política Ambiental, concluiu que a confecção do Rima, como deseja a Coama, é a condição imprescindível para realização da obra. Caso a Caesb se recuse a entregá-lo, o empreendimento será embargado por uma ação judicial.

Nesta guerra entre Caesb e Coama, os maiores prejudicados são o Lago (que pode transformar-se em um pântano) e, a população, que respira e convive com um ambiente poluído.